



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 007/2020-CSMP

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA FINAL N.º 007/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 28 de agosto de 2020, por videoconferência, que culminou com a Resolução n.º 086/2020-CSMP, publicada no Dompe em 06.10.2020;

CONSIDERANDO o Ato n.º 304/2020/PGJ, datado de 13.10.2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 14.10.2020, que removeu, pelo critério de merecimento, o Exmo. Sr. Dr. CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO, Promotor de Justiça de Entrância Final, para a 6.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 4.ª Vara Criminal;

CONSIDERANDO o Ato n.º 358/2020/PGJ, datado de 16.10.2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, no dia 20.10.2020, declarando a vacância da 14.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 1.ª Vara do Tribunal do Júri, em razão da remoção supracitada;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à **REMOÇÃO para a 14.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 1.ª Vara do Tribunal do Júri**, pelo critério de **antiguidade**.

Os Requerimentos de inscrição deverão observar o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011/93, c/c o art. 38 e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dentro do **prazo de 08 (oito) dias úteis**, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á **3 (três) dias para impugnações ou reclamações**, bem como da **desistência do certame** (Assento n.º 001/2018-CSMP), a partir da efetiva publicação.

Manaus (AM), 12 de novembro de 2020.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR*Procurador-Geral de Justiça e**Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior**,
Procurador(a) - Geral de Justiça, em 12/11/2020, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0553470** e o código CRC **D5C86B32**.